



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 001/2018

DATA: 19/06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a vigência da Lei Complementar nº 050/2016 de 30 de março de 2016 e alterações posteriores, resolve:

Art.1º REENQUADRAR com base no Artigo 84 da lei supracitada nas respectivas Referências os servidores públicos integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	15 anos	R-III	R-V
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	15 anos	R-III	R-V
Saviano Cericato	Procurador Jurídico	12 anos	R-III	R-IV
Kelen Aline Algeri	Contadora	11 anos	R-III	R-IV
Lucia Seibel	Agente de Apoio	11 anos	R-III	R-IV

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 19 de junho de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente